



Art. 1.º – **Nomear** a Sra. **RAFAELA LOBÃO ROCHA**, brasileira, solteira, escolaridade (superior completo), residente e domiciliado na Rua Major Valvenarque, nº 200, município de Crato-CE, inscrita no CPF n. 882.860.103-53, RG n. 99010128343 SSP-CE, para assumir a função de **Escrevente Substituta** do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Missão Velha/CE.

Art. 2.º – Cientifique-se a Sra. **RAFAELA LOBÃO ROCHA** da presente nomeação, bem como para prestar compromisso e entrar em exercício no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3.º – Cientifique-se, ainda, o Sr. Leonardo Rodrigo Siqueira da Fonseca que a Escrevente Substituta deverá ser contratada sob o regime da legislação trabalhista.

Art. 4.º - Esta portaria deverá ser publicada no Diário da Justiça e que dela seja cientificada a Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará e a Corregedoria Geral da Justiça, via ofício, para conhecimento e tomada das providências que entender ainda cabíveis.

Art. 5.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Missão Velha-CE, 19 de novembro de 2020.

**MAURICIO HOETTE**

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Missão Velha-CE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1600/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário BRUNO SALUSTIANO SILVA RODRIGUES, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 11 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1601/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária LUANA LIMA ELLERY, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 16 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1596/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1596/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200007

BB Nº 840391

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 3177/2019, de 02/12/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2019, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20200007, PROCESSO VIPROC Nº 05094859/2020, destinado à CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA DA COBERTA DO ESTACIONAMENTO COM O FORNECIMENTO DE TELA DE SOMBREAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA EM FERRO DE SUPORTE PARA A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADA EM FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): COELHO & ROCHA LTDA., CNPJ nº 19.081.495/0001-59, no valor global de R\$ 34.999,97 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). ADJUDICADO em 10/11/2020 e HOMOLOGADO em 10/11/2020.

Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Nídia de Matos Nunes  
Pregoeira

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. NAJARA CINTIA VIEIRA ALVES;  
II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADPE, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;  
III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;  
IV – LOCADORA: NAJARA CINTIA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 644762353-87 e RG nº 99025009361 – SSP/CE;  
V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro João Bosco, nº 218, Centro, Pacajus-CE;  
VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 07843077/2020;  
VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 06.11.2020, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;  
IX- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;  
X – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.  
XI - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Najara Cintia Vieira Alves - Locadora.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.,  
II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;  
III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;  
IV - CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.745/0001-32 e Inscrição Estadual nº 10.0095-10, com sede na Rua São Clemente, nº 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22260-900;  
V – ENDEREÇO: com sede na Rua São Clemente, nº 38, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22260-900;  
VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 07747361/2020;  
VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;  
VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2020, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);  
IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.944,00 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais);  
X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura;  
XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;  
XII - DATA: 14 de outubro de 2020;  
XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado, Fábio dos Santos Meziat Lessa e Rafael Graça do Amaral, representantes legais da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2020

CONVENIENTES: CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS, através do curso de Psicologia, inscrito no CNPJ de nº 04.102.843/0001-50, com sede situada na Rua João Adolfo Gurgel, 133 – Bairro Cocó, Fortaleza/CE, e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 04.676.403/0002-97, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;  
OBJETO: O presente CONVÊNIO é concernente ao projeto PARCERIA ACADÊMICA e tem como objetivo proporcionar ao estudante integração entre a teoria e a prática a partir de situações reais, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal, bem como a observância ao Plano de Atividades, devendo tais atividades serem compatíveis com os currículos e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7º, parágrafo único, o art. 3º, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2018; Decreto Estadual nº 30.898, de 20 de abril de 2012, assim como art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013 - CONSUP/DPGE;

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a vigência de dois (02) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes mediante manifestação expressa.

FORO: As partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não sejam possíveis de resolver por vias administrativas;

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e José de Lima de Carvalho Lima, Reitor do Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 23/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.211.255/0001-15;

V - ENDEREÇO: com sede na Rua Joel Lisboa Biotto, nº 387, Terras de São José, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-822;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200005 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE NEXT GENERATION ENDPOINT - LOTE II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20200005 e na proposta da CONTRATADA.

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta centavos);

O preço é fixo e irrevogável.

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 26 de outubro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Nero Bettoluci, representante legal da empresa EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2020 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.211.255/0001-15;

V - ENDEREÇO: com sede na Rua Joel Lisboa Biotto, nº 387, Terras de São José, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-822;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200005 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE NEXT GENERATION ENDPOINT - LOTE I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20200005 e na proposta da CONTRATADA.

VIII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 225.150,00 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais);

O preço é fixo e irrevogável.

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 26 de outubro de 2020;

XII-SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Nero Bettoluci, representante legal da empresa EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico